



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 532



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº018/2026

DATA: 04/02/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Público
Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal
de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder 30 dias de Férias regulamentares, a funcionária ELIANE
RODRIGUES DE SOUZA MACHADO, portadora do cadastro de Pessoas Físicas
CPF nº 304.165.618-37, correspondente ao período de 2025 de 04/02/2026 a
05/03/2026.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da data
de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias
do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (04/02/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 532



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº.023/2026

DATA:09/02/2026

SÚMULA:.....Designar Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Designar a Funcionaria Srª. ELIANE MALTEMPE PROTANO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 043.531.849-70, para responder por 40 horas semanais na Coordenação Pedagógica da Escola Angello Impossetto.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 02/02/2026..

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e seis (09/02/2026);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 532



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº022/2026

DATA: 09/02/2026

SÚMULA:.....Designar Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Designar a Funcionaria Srª. ANDRESSA APARECIDA DAVANÇO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 075.840.859-54, para responder pela função de Secretária do CMEI Tereza Vicentim.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 02/02/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e seis (09/02/2026);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 532



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº.024/2026

DATA:09/02/2026

SÚMULA:.....Designar Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Designar a Funcionaria Srª. POLIANA PEREIRA CALEFI BUFALO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 040.508.349-10, para responder por 40 horas semanais na Coordenação Pedagógica do CMEI Tereza Vicentim.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 02/02/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e seis (09/02/2026);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 532



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026.

Objeto: REPASSE FINANCEIRO DE RECURSOS ESTADUAIS DECORRENTES DAS DELIBERAÇÕES Nº 009/2024 E Nº 005/2025 – COEDE/PR, PARA INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GARANTIA E DA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 01/26 DO CMPD DE KALORÉ/PR.

Homologo e adjudico o presente Processo de INEXIGIBILIDADE em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	Discriminação	R\$ Total
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ/PR	01	01	Repasse do Recurso Financeiro decorrente da Deliberação nº 009/2024 – COEDE/PR.	68.453,15
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ/PR	02	01	Repasse do Recurso Financeiro decorrente da Deliberação nº 005/2025 – COEDE/PR	21.738,35

Valor Total Por Licitante em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total Máximo
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ/PR CNPJ: 01.999.596/0001-48	R\$ 90.191,50

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 12 de Fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 532



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026

Inexigibilidade nº. 004/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: VIA PORTO VEICULOS LTDA, filial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.266.596/0005-25, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 3354, bairro: Santa Maria, CEP: 95.600-000 Taquara - RS, por intermédio de seu supervisor de vendas, Sr. EMERSON SOCA DA SILVA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo SUV, 0 (zero) km, ano/modelo mínimo 2024, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2024, decorrente do Pregão nº 034/2024, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, destinado ao fortalecimento das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, repassados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Kaloré/PR por meio da Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR. Conforme abaixo segue:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
003	01	Unid.	VEÍCULO SUV, NOVO, 0 KM. Especificações conforme Edital. Marca/Modelo: FIAT PULSE DRIVE 1.3 AT.	116.500,00	16.500,00

PRAZO DE ENTREGA: Entregar o veículo no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento ou Nota de Autorização de Despesas (NAD).

PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 11 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 532



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO Contrato nº 020/2026		
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	
Nº 004/2026	140.022.08.244.0029.6.002.4.4.90.52.00.00	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações.		
Contratante: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR		
Endereço: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.		
CNPJ: 75.771.238/0001-10		
Cidade: KALORÉ – PR		
Contratada: EMPRESA VIA PORTO VEÍCULOS LTDA		
Endereço: Avenida Fernando Ferrari, nº 3354, bairro: Santa Maria		
CNPJ: 02.266.596/0005- 25		
Cidade: Taquara - RS		
Resumo do objetivo: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo SUV, 0 (zero) km, ano/modelo mínimo 2024, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2024, decorrente do Pregão nº 034/2024, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, destinado ao fortalecimento das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, repassados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Kaloré/PR por meio da Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR.		Total no valor máximo de R\$ 116.500,00
		Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.
		Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor () Cadastrado (X) Não cadastrado	Forma de pagamento: Até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do objeto e mediante dos documentos exigidos.
Justificativa de escolha do fornecedor: Adesão à Ata De Registro De Preços nº 034/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal Da Região Do Alto Uruguai – CIRAU.		
Justificativa de aceitação de preço: É o preço já definido na licitação e na Adesão realizada pelo Município de Kaloré, sendo vantajoso, conforme demonstrado no processo.		
Ratificação do Prefeito: Em 08/12/2025, publicada em 10/02/2026. Contrato assinado em 11/02/2026.		
WASHINGTON LUIZ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 532



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº025/2026

DATA: 12/02/2026

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Concede ao senhor, NELSON INACIO DE CAMPOS, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº474.161.069-15, Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Kaloré, tendo início em 06/02/2026 finalizando-se em 07/03/2026.(30 dias).
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito retroativo a partir do dia 06/02/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e seis (12/02/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 532



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Decreto nº. 012/2026

Data: 12 de Fevereiro de 2026

Washington Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado recesso nas repartições públicas nos dias **16 e 17 de Fevereiro de 2026**, em virtude das comemorações Carnavalescas, sendo mantido durante o período somente os serviços essenciais do município.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis. (12/02/2026).

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal